

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0679/80

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

A S S U N T O : RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR-1980- 1ª e 2ª CHAMADAS

R E L A T O R : CONSELHEIRO ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

PARECER CEE Nº 1673/81 - CTG - APROVAVO EM 30/09/81

Comunicado ao C. Pleno 14/10/81

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos vem solicitar a esse Conselho a análise e aprovação dos relatórios referentes à realização do 1º e 2º Concurso Vestibular daquela Instituição, para o ano letivo de 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Primeiramente, deve-se esclarecer que os Editais anteriores à realização dos Concursos Vestibulares em questão, foram enviados a este Conselho que, por sua vez, os encaminhou a sua Equipe Técnica, que os considerou de acordo com as normas e a legislação que regem o assunto. Contêm as seguintes informações: preceitos legais, período e local de inscrição, cursos e vagas oferecidas, documentação e taxa para inscrição, documentação para matrícula dos classificados, data, horário, local e natureza das provas, critérios de avaliação e desempate etc.

Quanto aos Concursos Vestibulares, cabe esclarecer que o primeiro deu-se nos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 1981 e o segundo, nos dias 24, 25, 26 e 27, de fevereiro de 1981, para o preenchimento de 220 vagas, distribuídas da seguinte maneira: Licenciatura Plena e Bacharelado em Matemática: 80 vagas, Licenciatura Plena e Bacharelado em Física: 80 vagas e Licenciatura Plena e Bacharelado em Química: 60 vagas. No primeiro Concurso Vestibular foram preenchidas apenas 186 vagas, sendo que 124 referentes à Licenciatura Curta em Ciências, 18 ao Bacharelado em Matemática, 09 ao Bacharelado em Física e 25 ao Bacharelado em Química.

No segundo Concurso Vestibular houve o preenchimento das 34 vagas não cobertas no primeiro Vestibular, sendo que 22 em Licenciatura Curta em Ciências, 07 no Bacharelado em Matemática, 01 no Bacharelado em Física e 03 no Bacharelado em Química.

Da análise do perfil dos candidatos, sobressai o dado que, dos 220 matriculados, 151 possuem origem municipal, o que dá uma proporção de 68,5%, sendo que 88 candidatos exercem atividade de trabalho

remunerado, 60- não exercem atividade remunerada no momento e 72- nunca trabalharam.

Os relatórios referentes aos 02 (dois) Concursos Vestibulares contêm as seguintes informações: atividades iniciais que presidiram o desenvolvimento do concurso; relação dos candidatos inscritos, com a devida identificação; relação de candidatos classificados e as respectivas avaliações; movimento dos candidatos, da inscrição à matrícula; perfil dos matriculados e exemplares das provas componentes do Concurso Vestibular.

Segundo informação do próprio CEE (fls. 182 a 184 deste processo), os relatórios em questão atendem às disposições da Deliberação CEE nº 02/75, que foi parcialmente alterada para Deliberação CEE nº 29/75, e à Indicação CETG nº 137/75, que regem o encaminhamento que deve ser dado aos Concursos Vestibulares dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório dos Concursos Vestibulares (1º e 2º) realizados em 1981 pela Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 16 de setembro de 1981.

a) Cons. ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

Relator

4. - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.9.8.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente